



Comprovante de Publicação

Nº: 14789

Data/Hora Veiculação: 13/03/2013 15:50

Ato: **DECRETO Nº 26.045/2013**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a MARIA ANGELICA JANSSON DA SILVA com 50% dos proventos e ADAILTON APARECIDO JANSSON DA SILVA com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor AMILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3690 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 26 de dezembro de 2012, no valor mensal de R\$ 1405,77 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) para a esposa e R\$ 1405,77 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 2.811,55 (dois mil oitocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos) a contar da data do óbito.**

Identificação:

**794/2013**

Data Publicação

: **14/03/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.045/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 275/13 de 10/01/2013, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a MARIA ANGELICA JANSSON DA SILVA com 50% dos proventos e ADAILTON APARECIDO JANSSON DA SILVA com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor AMILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3690 ex integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 26 de dezembro de 2012, no valor mensal de R\$ 1405,77 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) para a esposa e R\$ 1405,77 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 2.811,55 (dois mil oitocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos) a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.03.11 15:11:28 -0300 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br